

ANEXO II -PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Ribeirão das Neves/MG.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

					CNPJ: 06.266.224/0001-26			
Endereço: SOF NORTE QUADRA 01 CL BLOCO A			BLOCO A	Nº:5 Sa		Sala:	ala:202	
Bairro: ZONA INDUSTRIAL Cidade			e:BRASILIA/DF	CEP:70.634-		34-10	10	
Telefone: (61)32578006			<i>E-</i> <i>mail</i> :patricia@g	gonarengenharia.com.br			UF:df	
Banco:BRASIL	Agência	:3599-8		Conta:440.130-1				

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

- 2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação.
- 2.2) PRAZOS DE ENTREGA / EXECUÇÃO:
- **2.2.1) PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** A CONTRATADA deverá apresentar, em no máximo 10 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço-Documentação enviada pela CONTRATANTE:
- a) O cronograma físico-financeiro para execução dos serviços, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE, elaborado e assinado por engenheiro registrado no Conselho de Classe Competente, a ser submetido à aprovação da Superintendência de Engenharia e Arquitetura da CONTRATANTE;
- b) ART da execução da obra, devidamente quitada, em nome do Responsável Técnico, dos demais engenheiros e do técnico de edificações da equipe de apoio;
- c) Registro junto à Secretaria do Trabalho (STRAB) do Ministério da Economia, do técnico de segurança do trabalho da equipe de apoio;



- d) Comprovação de experiência dos profissionais da equipe de apoio, conforme item 22.9 do Projeto Básico (Anexo VII do Edital);
- e) Matrícula da obra junto ao INSS CEI;
- f) Apresentação das apólices de seguro, conforme item 22.5 do Projeto Básico (Anexo VII do Edital).
- OBS.: A "Ordem de Serviço-Execução" somente será liberada após a entrega dos documentos relacionados acima.
- **2.2.2) PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 32 (trinta e dois) meses, contatos a partir do início efetivo dos trabalhos, dentro dos 5 dias úteis após a emissão da "Ordem de Serviço-Execução".
- **2.2.2.1)** A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da "Ordem de Serviço- Execução" emitida pela CONTRATANTE.
- **2.3) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS:** 7 DIAS, contados do recebimento da solicitação.
- 2.4) PRAZO DE GARANTIA:
- 2.4.1) PARA A EDIFICAÇÃO: 5 ANOS, contados da entrega definitiva da obra;
- 2.4.2) PARA OS EQUIPAMENTOS: 01 ANOS, contados da entrega definitiva da obra.
- **2.5) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** Deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

2.6) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **2.6.1)** A visita técnica (facultativa) ao local da prestação dos serviços poderá ser realizada até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para a entrega dos envelopes, após agendamento pelos telefones (31) 3625-3957 e (31) 99615-6858, com o(a) Sr.(a) Silvia Regina. Essa visita técnica deverá ser agendada junto à Diretoria das Promotorias de Justiça de Ribeirão das Neves, sendo limitada a um licitante por vez, devendo seu representante apresentar-se devidamente identificado;
- **2.6.2)** Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados na vistoria.





- 2.7) GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93): Será exigida a prestação de garantia de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Quarta da Minuta de Contrato (Anexo I), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de R\$ 874.637.36 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) devendo a empresa vencedora optar por uma das seguintes modalidades (marcar um "x"):
- () Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- (X) Seguro-garantia;
- () Fiança bancária.
- 3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1

ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Ribeirão das Neves/MG.

CÓDIGO SIAD 1490

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS VII E VIII DO EDITAL (ANEXOS II E III DO CONTRATO).

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

a) Planilha orçamentária de venda: detalhada de preços unitários e totais, dos itens e subitens cotados, e preço global, expressos em reais, de acordo com o modelo fornecido pela PGJ, não podendo conter alterações, acréscimos ou decréscimos em seus itens e subitens. Inclusive planilhas dos projetos complementares (instalações elétricas, telecomunicações, hidrossanitárias, etc).





DECLARAMOS que conhecemos as condições locais para execução do objeto.						
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DEDUZIDO ICMS(*)				
R\$ 18.076.586,93 (dezoito milhões, setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)	R\$ 17.492.747,24 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavo)	R\$ 17.492.747,24 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavo)				

Por fim, cumpre informar a V. Sas. que a <u>data base da presente proposta, para fins de reajuste anual de preços, é a data de 19/08/2021</u>, tendo em vista que esta proposta somente é reapresentada na presente oportunidade em razão da necessidade de prorrogação de prazo da proposta apresentada anteriormente, ou seja, mero ato formal para adequação aos procedimentos internos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que não configura a presente proposta em nova proposta apresentada para o certame em referência.

BRASÍLIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR

GONAR ENGENHARIA LTDA